



Processo: 31.00450206/2024-39

Empreendimento: Terminais BH SPE S/A - Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP

REA: 0204/26, de 02/02/26

Recurso: 31.00130895/2026-70, de 13/02/26

À GCOAM,

em 13/02/26 foi apresentado recurso questionando as condicionantes estabelecidas no REA 0204/26, quais sejam:

- 12, 13, 14 (recursos hídricos subterrâneos e reconfiguração do sistema de abastecimento), afetas à SMMA;
- 19, 20, 21, 22, 23 (geração de passivo ambiental, impermeabilização do subsolo e PGRD), afetas à SMMA;
- 25, 26, 27, 28 (comunicação social e programa socioambiental), afetas à SMMA e SMASDH;
- 33, 34, 35 (geração de empregos e PCMO), afetas à URBEL;
- 36 (Patrimônio Histórico junto à DIPC), afeta à DIPC/FMC;
- 37, 38, 39, 40 41 (mobilidade urbana), afetas à BHTRANS/SUOTRAN.

Após análise das justificativas contidas no documento, os órgãos responsáveis pelas condicionantes se manifestaram. Assim, apresentamos de forma resumida a manifestação acerca dos questionamentos do empreendedor:

- SMMA (condicionantes 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26): emitiu o Parecer Técnico nº 0418/26, de 27/02/26, acatando apenas a dilação de prazo para atendimento das condicionantes 12 e 19 e mantendo integralmente as condicionantes 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26. **Recurso acatado parcialmente (apenas em relação à alteração de prazos)**. Novo prazo para as condicionantes 12 (**365 dias**) e 19 (**180 dias a partir da aprovação do projeto de intervenção pela DIPC. Apresentação do projeto de intervenção: 60 dias**).
- URBEL (33, 34, 35): emitiu e-mail, em 25/02/26, não acatando os argumentos apresentados para exclusão das condicionantes. **Recurso não acatado**.
- DIPC/FMC (36): emitiu Manifestação Técnica, em 26/02/26, não acatando os argumentos apresentados para exclusão da condicionante. **Recurso não acatado**.

Avenida Afonso Pena, nº 342 - 7º Andar Centro - CEP 30130-001
Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3246.0590 - smma@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



- BHTRANS/SUOTRAN (37, 38, 39, 40 41): emitiu o Parecer Técnico SUOTRAN/DEGM/GIMOB Nº 079/2026, de 23/02/26, acatando apenas a dilação de prazo para apresentação dos projetos relacionados nas condicionantes 37 e 38 e mantendo integralmente as condicionantes 39, 40 e 41. **Recurso acatado parcialmente (apenas em relação à alteração de prazos)**. Novo prazo para as condicionantes 37 e 38 (**180 dias**).

Desta forma, solicitamos o encaminhamento deste despacho aos Conselheiros do COMAM, juntamente com o Parecer Técnico nº 0418/26, e-mail da URBEL, Manifestação Técnica da DIPC/FMC e Parecer Técnico SUOTRAN/DEGM/GIMOB Nº 079/2026, para conhecimento.

Atenciosamente,

Rúthelis Pignatti Júnior
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Everton Geraldo Dias
Gerência de Licenciamento de Comércio e Prestação de Serviços

Avenida Afonso Pena, nº 342 - 7º Andar Centro - CEP 30130-001
Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3246.0590 - smma@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.